

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO N° OO 7/2019.

Exm° Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador **ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAR ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que sejam colocados braços de luz no Loteamento Cantinho do Céu em Fazenda do Campo.

JUSTIFICATIVA:

Destaco sobre a extrema necessidade de se disponibilizar estes "braços de luz" a modo de sanar os problemas enfrentados pelos moradores do local em síntese, em virtude da falta desta iluminação.

Sendo esta uma solicitação dos moradores, pois é grande o transtorno na ausência de iluminação na via e esta situação poderia favorecer as ações de vândalos, causando as pessoas que transitam vulnerabilidade a assaltos ou qualquer outro tipo de violência, além de pânico e desconforto aos que ali residem.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 25 de Julium de 2019.

Armando Rosemberto Mattos Teixeira

der Proponente